LEI MUNICIPAL N° 2884/2021

"RATIFICA E CONVALIDA O TERMO ASSOCIATIVO N° 001/2021 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO LAGO DE TRÊS MARIAS, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Abaeté, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica **RATIFICADO** e **CONVALIDADO** o Termo Associativo n° 001/2021, celebrado em 03/02/2021, entre a Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias, inscrita no CNPJ sob o n° 04.999.242/0001-91, e o Município de Abaeté /MG.

Parágrafo Único- O Termo Associativo a que se refere o *caput* deste artigo é o constante do anexo a presente lei, que independente de transcrição passa a fazer parte desta.

Art.2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional, Tipo Especial, no valor de **R$12.196,80 (doze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.° 4.320/64, ficando criadas as dotações orçamentárias e as fontes de destinação de recursos abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores no orçamento vigente do exercício de 2021:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.08.03 -Fundo Municipal do Turismo **23.695.0019.2.077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo** 3.3.70.41.00 - Contribuições	1.00	12.196,80
TOTAL	**1.00**	**12.196,80**

Art.3°- Para suportar o crédito autorizado no artigo 2° serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte classificação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual vigente, conforme inciso

III, § 1 °, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.08.03 -Fundo Municipal do Turismo 23.695.0019.2.077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo 3.1.90.04.00 - Contratação por Determinado (Ficha 00322)	1.00	12.196,80
TOTAL	1.00	12.196,80

Art.4°- Fica o Poder Executivo, através do Departamento de Contabilidade, autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos do art. 16, § 1.°, incisos I e II da Lei Complementar n.° 101/00.

Art.5°- Os créditos abertos em conformidade com o art. 2°, poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art.6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO DA DESPESA: Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente do Município de Abaeté, e dá outras providências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Crédito Adicional Especial - Contribuição para a Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias

IMPACTO NO ORÇAMENT0/2021

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022

No referido exercício, será possível avaliar o reflexo do impacto da despesa no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

No referido exercício, será possível avaliar o reflexo do impacto da despesa no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Abaeté, 16 de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar n° 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente do Município de Abaeté, e dá outras providências.

FONTE DE CUSTEIO: Crédito Adicional Especial a ser aberto no Fundo Municipal do Turismo, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo, em razão da abertura do Crédito Adicional do Tipo Especial para esse fim autorizado.

Abaeté, 16 de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal